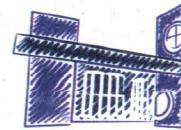




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Plenário "Vereador Irio Alves", do Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy", a partir das dezenove horas e seis minutos, para a realização da décima quinta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima oitava legislatura, sob a presidência do vereador José Antonio Rodrigues, sendo secretários os vereadores Diego Fabiano de Oliveira e Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes. Feita a verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, David Rafael Sabino de Godoi, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Morais de Oliveira, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Valmir Sanches. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, foi posta em discussão a ata da 14^a sessão ordinária, realizada no último dia 9, aprovada por unanimidade sem debates, em votação simbólica. Solicitaram uso da palavra na **Explicação Pessoal** os vereadores Anderson Hespanhol, Diego Fabiano, Sergio Balthazar e Paulo Cesar, que deixou o plenário após à Ordem do Dia. Aberto o **Expediente**, foram recebidas as seguintes proposituras: **Projeto de Lei Complementar nº 10/2023**, do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, que dispõe sobre a reorganização administrativa e Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências, conforme específica. **Projeto de Lei Complementar nº 11/2023**, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 74 da Lei Complementar nº 280, de 22 de julho de 2019, que reorganiza o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis, dispõe sobre Plano de Carreira, Corregedoria Independente e dá outras providências, conforme específica. **Indicações nº 420 a 423/2023**, do vereador Valmir Sanches, que solicita estudo para implantação de travessia elevada ou outra forma de sinalização na Rua José Moreira, em frente ao nº 442, facilitando a travessia de pedestres e diminuindo riscos de acidentes; corte do mato e limpeza do canteiro na divisa da Rua José Moreira com a Rodovia Washington Luiz, na Vila Santo Antonio; limpeza das calçadas no quarteirão da Rua Profª Aita Bentivegna Dias até a esquina com a Rua José Moreira, na Vila Santo Antonio e no quarteirão da Rua Dino Boldrini, esquina com a Rua Sete de Setembro, no Jardim Módolo. **Indicações nº 424 e 426/2023**, do vereador Anderson Antonio Hespanhol, que solicita corte do mato com urgência na calçada do CAPS e reiterando Indicações nº 313/2017 e 599/2022, solicitando mudanças na confirmação de presença dos vereadores nas sessões, com utilização do meio eletrônico através do painel. **Indicações nº 425, 428 e 429/2023**, da vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, que solicita manutenção nos aparelhos da academia ao ar livre da Vila Botion, reparo urgente na calçada ao lado do Posto de Saúde do Jardim Cordeiro, sentido Avenida Aristeu Marciano e dedetização urgente contra insetos nas escolas e creches municipais. **Indicação nº 427/2023**, do vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira, que reitera Indicação nº 363/2023, onde solicita corte do mato na área interna da Escola Estadual Prof. Odécio Lucke. **Indicação nº 430/2023**, do vereador David Rafael Sabino de Godoi, que solicita campanhas "anti-bullying" e atividades com profissionais da área na Escola Estadual Prof. Odécio Lucke. **Indicações nº 431 a 435/2023**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita tapar buraco na Rua José Rodrigues Neto, nº 130, ao lado da Escola Nazareth; instalação de travessia elevada defronte a sede da Secretaria de Saúde, na Avenida Presidente Vargas; intensificar a ronda da GCM em toda a Vila Nova Brasília; reitera Indicação nº 161/2023 que solicita troca e reparo de brinquedos do

ATA - 15^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

ND

AS

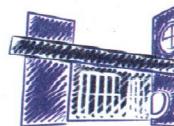
+



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



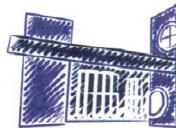
playground da praça da Vila Primavera e correção na sarjeta em paralelo à guia na calçada situada à Rua Celestino Sanches, 581-A, no Jardim Paraty. **Moção nº 26/2023**, do vereador Paulo Cesar Moraes de Oliveira, que propõe voto de congratulações à Guarda Civil Municipal (GCM) pelos 45 anos de atividade. Na **Tribuna Livre** compareceu o Dr. Christian Bianco de Carvalho, para falar sobre a intervenção do Município no Cordeiro Clube. Inicialmente, o participante fez sua saudação inicial; falou que está aqui devido ao Decreto Municipal nº 6.683, do último dia 5 de maio, editado pela Prefeitura, que determina a intervenção, através de requisição administrativa, no Cordeiro Clube. Falou que tem 25 anos de vida pública, está na oposição e dezoito anos de advocacia, completados no último dia 12, mas nunca viu tamanho cinismo e "cara de pau" em todo este período, quando passou por diversos prefeitos. Disse que para sustentar o decreto, foram trazidas mentiras, que pretende demonstrar que são "cortina de fumaça"; que o decreto de intervenção é previsto desde a Constituição de 1934 e é necessária situação de guerra, calamidade pública ou perigo público; que o Decreto afasta a diretoria ou o administrador, permitindo que o Executivo chegue em qualquer entidade privada e tome posse. Falou que estava aguardando a definição judicial dos administradores do clube, que estava com diretoria ativa; que a intervenção permite a utilização do prédio por tempo determinado, caso contrário cabe a Poder Público fazer a desapropriação; que enquanto a notícia estava na "imprensa amiga", não tinha problema, por ser "pauta comprada", mas se descobriu que não tem prova do que foi falado, para denegrir a imagem do clube; disse que foi falado que o local teria prostituição, mas não há a mesma preocupação com os problemas da região da antiga estação ferroviária, onde não foi feito nada nos últimos seis anos e cinco meses; que também foi falado que existem dívidas no clube, perguntando se o Poder Público é responsável e ainda coloca como "interventora" a pessoa que mais gerou dívidas ao clube, de acordo com a relação dos processos; que veio com uma "história maluca" de que o terreno não é da associação Cordeiro Clube, pois não foi feita a matrícula devido a uma lei de 1968; que de acordo com o raciocínio de um "professor" que não tem o mínimo de conhecimento, de que lei do Império foi revogada com a República, a Lei Áurea estaria assim e poderia se voltar a escravidão no País; que por não ter matrícula do imóvel a lei de doação estaria revogada, só que a matrícula começou a existir em 1973 e o imóvel foi doado em 1968, quando só havia Transcrição, mas ninguém procurou ver isso; que a doação foi com encargos e eles foram cumpridos, dizendo que se for assim podem ser revogadas as doações feitas para famílias de baixa renda, tirando as famílias. Disse que chamou a atenção o que foi falado numa "live" do prefeito, mostrando vídeo do site <http://www.jornalcidade.net>, lembrando que o clube estava fechado desde 2019 quando foi pedida a nomeação de administrador provisório e em 2020 começou a pandemia. Mostrou situação de um período em que não havia pandemia e havia caixa, de acordo com o balancete de agosto de 2008, ficando fechado entre 2009 e 2010; que o clube arrecadava mais de R\$ 53 mil por mês, mostrando vídeo da situação em que se encontrava naquele período e que ninguém naquele momento ficou "espantado com a situação", disse que a interventora era presidente, pediu licença, assumiu o vice, que fez a assembleia, mas quando foi registrar as atas o cartório negou, pois quem convocou a eleição não era a pessoa competente; que ele entrou com processo em 2019 e a decisão saiu há trinta dias, quando foi surpreendido pela ação da prefeitura, divulgada pela mídia. Disse que pegou o clube sem nenhum pagante e não teve nenhuma ajuda do Poder Público, mostrando fotos de 2011 com o clube em plena atividade. Falou que achou que havia interesse em ajudar a resolver a situação por parte da Prefeitura, e que os sócios precisam decidir o que fazer; que o clube foi criado em 10 de março de 1937, dez anos antes da elevação a Município e no caso de inatividade o patrimônio deve ser doado a instituições de caridade; disse que a lei não pode ser revogada e o decreto não tem validade, pois o Prefeito não tem poder de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



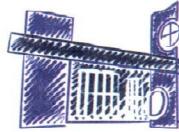
decidir sobre instituições, ainda não subvencionadas pelo Poder Público; disse que analisando a documentação e as manifestações na mídia, conclui-se que querem "pegar" um prédio que vale de R\$ 7 a 8 milhões, e que cujo valor poderia beneficiar diversas instituições da cidade com o encerramento das atividades do clube. Disse que a prefeitura quer pegar o local e que vai impedir isso na Justiça; que a intervenção é momentânea, para uso do prédio por interesse público, o que poderia ser feito na pandemia, para instalação de um "hospital de campanha"; que a lei não autoriza e é só pra isso que a Constituição autoriza; que o Ministério Público disse que não tem nada, lembrando que o Conselho Tutelar foi uma única vez no clube e não na piscina e existe uma ação judicial de 20 de setembro de 2008, quando a intervadora fazia parte da diretoria; falou que tinha interesse na situação do clube, devido à situação que se encontrava o local e a diretoria era composta por quem jogava bola no local; reafirmou que a associação tinha em 2008 R\$ 50 mil de caixa mensal, que pegou o clube sem caixa e devendo impostos, citando valores devidos em 1991, 1999 a 2005 e no período até 2008, bem como dívidas com o SAAE, trabalhistas e INSS. Disse que hoje o clube foi dado, por um ato que considerou ilegal, para a pessoa que fez a maior dívida, "colocando a raposa para cuidar do galinheiro". Falou que a intenção da prefeitura é utilizar o prédio para incorporar ao Poder Público, devido ao abandono, reafirmando o questionamento sobre a situação da área da antiga estação ferroviária, cujos prédios da antiga FEPASA foram cedidos pela União ao Município desde 2014, mas nada foi feito até agora. Disse que a imagem do clube está ruim, mas não poderia se denegrir a imagem de pessoas para justificar a intervenção. Sérgio Balthazar fez sua saudação habitual; disse que não quer entrar em polêmica, os mais antigos dizem que os negros não podiam frequentar nem o clube nem a piscina e que entrou no local a convite de alguém; que seus "ancestrais" não entraram no clube por serem negros e por isso não quis frequentar o local; manifestou sua "indignação" pela situação de uma "área nobre" que poderia ser utilizada para muitas coisas e lamenta a forma que se encontra hoje; falou que se o Prefeito estiver correto, a diretoria deve justificar o que precisa ser feito para normalizar a situação e ele deve justificar a intervenção e que vai ser feito no local, mas do jeito que está não pode ficar. Christian Carvalho disse que fez muitos eventos no local e não fez nenhum tipo de restrição pela cor da pele, sendo que uma das reclamações que recebeu foram as crianças utilizarem o toboágua. Falou que o prefeito fez uma comparação com área da antiga estação ferroviária e no clube não seria para uso de qualquer um. Encerrada a manifestação, foi suspensa a sessão para entrega dos diplomas referentes às Moções nº 22/2023, do vereador José Antonio Rodrigues, que propõe votos de congratulações à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em comemoração aos 40 anos de atividade no município de Cordeirópolis e nº 26/2023, do vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira, que propõe voto de congratulações à Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis pelos 45 anos de atividade. Após o término da cerimônia, foi encerrado o Expediente e aberta a Ordem do Dia, onde estava prevista a deliberação das seguintes proposituras: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 25/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cordeirópolis para o período de 2022 a 2032. Em discussão, Anderson Hespanhol disse que o projeto é o Plano de Mobilidade Urbana por 10 anos baseado em lei federal, um programa de ações que podem ser ou não executadas; disse que o projeto está na Casa desde o ano passado, um dos que mais os vereadores trabalhavam; falou que um dos pontos que foram alterados era a previsão de abertura do calçadão da Praça Central, sendo que o projeto atingia muitas pessoas e que deveria se fazer audiência pública, sendo retirado do projeto o dispositivo, de acordo com a maioria da comunidade. Disse que fez duas emendas para abertura da Avenida Aristeu Marcicano até o Jardim São Luiz e da Rua Antonio Corte. Sérgio Balthazar disse que o projeto está na Câmara desde o ano passado, é muito polêmico e mereceu



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



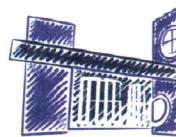
a atenção da comissão que fazia parte, sobre a questão da abertura do calçadão; destacou a importância de realização e participação de audiências públicas, para que toda sociedade entenda o projeto, fazendo com que fosse retirado o item, permitindo que o projeto seja votado com tranquilidade, pois havia a preocupação com a abertura do calçadão, que considera uma "besteira"; que tanto o padre como a comunidade da Paróquia de Santo Antônio poderão ficar tranquilas porque o item polêmico foi retirado. Em votação nominal o Substitutivo recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antônio Hespanhol, David Rafael Sabino de Godoi, Diego Fabiano de Oliveira, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Moraes de Oliveira, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Valmir Sanches e foi aprovado. **Emenda nº 1, do vereador Anderson Hespanhol.** A emenda foi lida e entrou em discussão. Falou que como o projeto tem prazo de 10 anos, fez uma emenda incluindo a extensão da Avenida Aristede Marciano até o Jardim São Luiz, pois atualmente ela termina no Jardim Progresso, pois a situação é muito perigosa, existe risco à segurança de veículos e pedestres pensando nisso fez esta emenda. Valmir Sanches disse que as emendas são importantes, mas existe norma para tudo; que existe um projeto em aprovação na Secretaria de Obras e Planejamento, do loteamento chamado "Jardim Almirante Levy", que prevê a abertura da avenida até o começo do Jardim São Luiz, passando pelo Jardim São Francisco e por isso pensa que é inviável colocar isso no plano, pois a obra vai sair antes do que o previsto, mesmo que seja necessário e que já existe uma ação do Executivo para abertura da avenida. Diego Fabiano disse que um órgão privado irá realizar o prolongamento de forma gratuita e que o encargo não deverá recair nos cofres públicos e por isso irá votar contrário à emenda, inclusive pelo parecer contrário da Diretoria Jurídica da Câmara. Valmir Sanches reafirmou que já existem planos de execução deste projeto, mas pela iniciativa privada, e que irá votar contrário à emenda. Mariana Tamiazo disse que resta pouco tempo e é muito importante a emenda do vereador, duvidando de que ela seja de "forma gratuita"; que o povo colocou os vereadores, paga seu salário, a demanda popular precisa ser acatada e apoiou a emenda do vereador, bem como de qualquer administração que beneficie a população. Em aparte, Anderson Hespanhol lembrou que no Villaggio Corte estava prevista a construção de uma rotatória na Rodovia Constante Peruchi (SP-316), mas o que foi feito ficou uma porcaria, com riscos à segurança, feito por empresa particular; que está fazendo a lei para que a obra seja feita; falou que no Corte acontece erosão e houve acidentes, fazendo somente "uma entradinha", pois a Prefeitura está vendendo a área verde. Falou que pegou esta "brecha" para que a construção seja feita de acordo com a lei; que para vir aqui e "dar nome de rua" é melhor ficar em casa; disse que existe uma tese no STF sobre a possibilidade de fazer leis, mas sem mexer com a organização administrativa da Prefeitura. Diego Fabiano falou que não está contra a população, nem contra a emenda, mas existem empreendimentos previstos no local para 2025 e 2026 e pela ilegalidade de acordo com o Departamento Jurídico. Falou que o plano pode ser alterado a qualquer momento e o empreendimento está em tramitação na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, dizendo que a emenda tem papel político para o vereador e não é necessária. David Godoi disse que estamos aqui para dar nome de rua, votar projetos e aprovar ou não emendas ou projetos de vereadores mesmo com objetivo político, mas obedecendo ao Regimento Interno e reafirmou o parecer contrário da Diretoria Jurídica, dizendo que ela poderá ser discutida quando estiver correta. Valmir Sanches disse que a abertura das avenidas será responsabilidade da iniciativa privada e se ela não fizer, o loteamento não é liberado e não se vendem os terrenos. Paulo Cesar disse que mora na zona sul, no Jardim Lise, conhece a realidade. Valmir Sanches disse que, de acordo com o prazo dado, é que fique pronto antes, pois só se faz terrenos com abertura de ruas e as ações poderão ser feitas antes deste prazo. Paulo Cesar perguntou se aprovada a emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



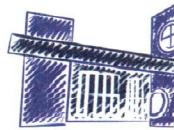
qual o comprometimento com a execução deste trabalho, sendo respondido por Valmir Sanches que nenhum pois já existe um projeto prevendo a construção pela iniciativa privada, sem a necessidade da emenda, que recebeu parecer contrário da Diretoria Jurídica. Paulo Cesar disse que no horário de pico e finais de semana existe grande movimento, com urgência de que a duplicação seja feita e se preocupa, pois passa *ali todo fim de semana e espera uma ação mais rápida* pra atender a população e trazer segurança, e está pedindo que seja tomada ação imediata. Neusa Damélio disse que se o projeto já está na Secretaria de Obras, há o aval para que a empresa particular faça, a emenda não irá afetar em nada, mas dar uma garantia de que a obra seja feita de uma forma ou de outra. Falou que não é contra o projeto, a empresa do loteamento particular irá fazer e a emenda é uma "caução" ou garantia, para que se cobre a empresa particular caso ela não cumpra o prometido. Valmir Sanches sugeriu que a obra fique como contrapartida do empreendedor ao invés de entrar no orçamento do Município e poderá votar desta forma. Anderson Hespanhol sugeriu colocar na Redação Final. Sérgio Balthazar disse que não existe "lei mais ou menos", vários projetos seus receberam parecer contrário do Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação da Câmara, por gerar gasto para a Prefeitura, dizendo-se surpreso por receber parecer favorável da mesma comissão, dizendo que está se utilizando "um peso e quinhentas medidas", pois se é inconstitucional para ele, tem que ser para todos os vereadores. Falou que logo haverá outras emendas barradas na Comissão por gerar gastos ao Município e não podemos admitir esta situação, reafirmando que elas receberam parecer de inconstitucionalidade da Diretoria Jurídica atual e anterior por "vício de iniciativa"; que as emendas são excelentes, poderiam ser feitas como indicação, mas elas geram gastos para o Município e interferem drasticamente no Orçamento do Município, lembrando-se de emendas e projetos de sua autoria que foram considerados inconstitucionais, seguindo o parecer jurídico, apesar de a Comissão ter autonomia, lembrando que anteriormente a comissão seguiu o parecer e não irá votar a favor da emenda por seus projetos e emendas terem recebido pareceres contrários em outras oportunidades e devemos ter coerência, pois serão feitas no futuro emendas que geram gastos e elas não passarão na comissão. Neusa Damélio disse que a Comissão de Justiça e Redação não disse que a emenda era constitucional, mas que ela seria encaminhada para discussão dos vereadores. Sérgio Balthazar disse que fica ainda mais preocupado, porque a Comissão deveria filtrar os projetos, passando somente aqueles que estão aptos para votação e a Comissão não poderia deixar de analisar a legitimidade do projeto, pois o Plenário é soberano e desta forma as comissões não são necessárias. Valmir Sanches disse que as emendas são inconstitucionais, mas se elas ficarem definidas como contrapartida do empreendedor, passam a ser legais. Sérgio Balthazar disse que tem dúvida quanto à sugestão, mas não vota favorável devido aos pareceres contrários. Em votação nominal, recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes com a ressalva, Paulo César Morais de Oliveira, com a ressalva e Valmir Sanches, com a ressalva e contrários dos vereadores David Rafael Sabino de Godoi, Diego Fabiano de Oliveira e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira sem a ressalva. O Sr. Presidente disse que a ressalva não faz parte da emenda. Anderson Hespanhol disse que foi sugestão do antigo Jurídico. Sérgio Balthazar disse que a votação é encerrada enquanto não for proclamado o resultado. Anderson Hespanhol disse que para que seja seguido o Regimento. O Sr. Presidente proclamou o resultado: aprovada por cinco votos contra três. Anderson Hespanhol frisou a colocação da ressalva do vereador Valmir na Redação Final. **Emenda nº 2, do vereador Anderson Hespanhol.** Em discussão, Anderson Hespanhol disse que fez uma lei e várias emendas numa lei no momento em que era presidente o vereador Sérgio Balthazar, em 2010, ficando feliz com a exibição pela Secretaria de Saúde sobre a sua proposta sobre o REMUME e



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



receitar os medicamentos genéricos. Falou que existe uma ruazinha pequena denominada de "Antonio Corte" desde 1988 ao lado da Agronutri, considerando que o trânsito na Vila Barbosa está um caos, sendo que no local haverá empreendimentos e a Avenida Vereador Vilson Diório teve o movimento aumentado com a criação do Distrito Industrial Pedro Boldrini e esta avenida irá melhorar o trânsito, sugerindo ao vereador que fizesse emenda para reforma das calçadas, pois o Plano é para execução futura e não rápida e isso faz com ele seja aprimorado, gerando mais segurança para os usuários do sistema viário. Em votação nominal, recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Moraes de Oliveira e Valmir Sanches, com a ressalva de colocar como contrapartida do empreendedor, e contrários dos vereadores David Rafael Sabino de Godoi, Diego Fabiano de Oliveira e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, sendo aprovada. **Projeto de Lei nº 6/2023**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a baixa retroativa no Cadastro de Contribuintes, conforme específica. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. **Projeto de Lei nº 8/2023**, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar convênio com entidades públicas, cooperativas e particulares destinados a projetos de interesse social no âmbito do Município de Cordeirópolis e dá outras providências correlatas. Em discussão, Mariana Tamiazo solicitou leitura de trecho ou projeto completo para esclarecimento da população. Em discussão, Valmir Sanches disse que o projeto é um incentivo a empreendedores de habitação de interesse social, que serão isentados de diversas taxas, para aprovação de projetos de seu interesse, trazendo benefícios aos menos favorecidos, incentivando o empreendedor para que realize projetos ou desmembramentos voltados à população de baixa renda. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em deliberação sobre a sessão extraordinária do próximo dia 18, conforme solicitado pela Comissão Processante, nos termos do Proc. 12/2022 ser fechada ao público. Em votação, recebeu sete votos favoráveis, dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Moraes de Oliveira e Valmir Sanches e contrários dos vereadores David Rafael Sabino de Godoi e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e foi aprovado. O vereador Sérgio Balthazar disse que esta votação é "vergonhosa", toda sessão ou audiência é aberta ao público e não temos que esconder nada da população. O Sr. Presidente disse que a sessão vai ser transmitida pela rádio comunitária. O vereador Paulo Cesar informou sua saída do Plenário por compromissos inadiáveis. Encerrada a **Ordem do Dia**, iniciou-se a **Explicação Pessoal**, onde falaram os seguintes vereadores: Anderson Hespanhol solicitou suspensão da sessão por alguns minutos. Reaberta a sessão, Anderson Hespanhol disse que já foi à Procuradoria Geral do Município para discutir que até março de 2023 não haveria multa para muros e calçadas, mas a lei diz que teria que levar foto provando para a Prefeitura, mas não foi definido prazo. Falou que foi procurado por cidadãos que, mesmo feito as obras solicitadas, receberam multas da Prefeitura; disse que a lei fala que seria necessário levar foto comprovando o cumprimento da lei para a fiscalização, mostrando que os recursos foram respondidos sem assinatura, sem validade legal; falou que a lei não fala sobre o prazo para comprovação da realização das obras, o que está gerando transtornos aos proprietários; disse que estão fazendo muros em desacordo com a legislação por desconhecimento. Valmir Sanches disse que não tem data específica para levar a foto comprovando, a lei tem este problema, não sabe como vai ser resolvido, mas a altura deve ser de 1,70 m, sendo 50 cm obrigatório de mureta de tijolos e 1,20 m de alambrado de tela, pois as pessoas podem tomar multa por não seguir as normas, mesmo seguindo, dizendo que o nome correto é "tela" e "alambrado" é um termo popular, sendo que



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



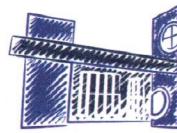
foram emitidas mais de 600 multas na cidade, inclusive para quem já tem muros e calçadas feitas. Anderson Hespanhol citou dispositivo que obriga a comprovação das exigências através de requerimento à Prefeitura com fotos, mas sem prazo definido. Falou que está havendo orientações nas creches, como uma espécie de "assédio", agradecendo a Procuradora Geral do Município por verificar a situação, onde foi determinado que os itens de alimentação escolar, inclusive pão e margarina, seriam reservados para os alunos e vedados para funcionários e monitores, bem com proibição de lavagem de utensílios dos funcionários, que seria proibido colocar itens nas geladeiras das creches e definindo o consumo de alimentos em local distante das crianças; perguntou o que será feito a partir desta determinação, conversou com a Procuradoria Geral do Município, já veio a resposta e cada caso será tratado individualmente, dizendo que quando tomar conhecimento da resposta irá informar aos vereadores. Diego Fabiano agradeceu ao assessor do deputado estadual Itamar Borges, do seu partido, por empossá-lo como Presidente Estadual do MDB Afro, mostrando fotos do evento e agradecendo pela confiança no seu trabalho. Disse que está fazendo um trabalho de reestruturação, criando grupos de trabalho, citando pessoas de um grupo forte e preparado para reerguer o MDB Afro, para beneficiar a "população preta", agradecendo aos Presidentes Nacional e Estadual do seu partido, deputados Baleia Rossi e Itamar Borges. Neusa Damélio parabenizou e elogiou pela escolha do vereador, bem como o trabalho no Parlamento Metropolitano de Piracicaba, que muito a orgulha, inclusive com esta nova missão. Diego Fabiano disse que tem um trabalho a mostrar aos que moram na Capital que no interior existem pessoas capazes de realizar a transformação necessária, citando outros vereadores que realizam trabalhos além da cidade, atingindo inclusive o Estado como um todo. Agradeceu a bancada do seu partido pela confiança. Valmir Sanches parabenizou pela escolha do vereador para chefiar o MDB Afro. Mostrou fotos do início do seu "intensivo de estudos", com 120 alunos inscritos, o maior da história da cidade, que começou com duas gincanas, a "queimada histórica" e a "torta na cara" com os alunos das salas. Em aparte, Anderson Hespanhol parabenizou pela iniciativa. Diego Fabiano disse que no próximo sábado começam as aulas com diversos professores, agradecendo à Escola Estadual Coronel José Levy pela cessão do espaço e que a proposta é que mais alunos trilhem o caminho do sucesso. Sérgio Balthazar falou das reclamações que recebeu sobre o trecho em frente da sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Presidente Vargas, de onde mostrou fotos, ficando quinze minutos, assustado com o tráfego de veículos, especialmente após o radar existente, onde presenciou um "quase acidente" e que fez indicação para implantação de uma "travessia elevada", que conversou com o Secretário de Governo e Segurança Pública sobre o assunto para solução deste problema; que 70% das pessoas que frequentam o local são "teoricamente doentes" que buscam suas guias de encaminhamento, que estão sendo prejudicadas pelo tráfego. Falou que ficou sabendo que na avenida já havia uma lombada, que foi retirada e que se for o caso o radar deve ser transferido para próximo deste local, apelando para que os motoristas reduzam a velocidade, para não causar acidentes, por questão de consciência. Com relação às emendas do vereador Anderson Hespanhol, disse que elas foram aprovadas pela maioria, mas ficou preocupado com tudo o que aconteceu com elas nas Comissões, mesmo com pareceres favoráveis, questionando o que ocorrerá em seguida. Falou que as melhorias são necessárias, mas não desta forma. Quanto ao "voto fechado ou aberto", lembrou-se do dispositivo do voto secreto no Regimento que gerava questionamentos, que a verdadeira democracia é a participação popular; que não temos que ter medo de discutir as coisas com a população, inclusive subsídios, que querem saber o que os vereadores estão fazendo, citando o fato ocorrido no Jardim Eldorado, onde as pessoas estão perdendo o senso de "sociedade organizada para defender os interesses de todos", vivendo na violência e na ansiedade de punir alguém.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



impedindo que as pessoas consigam seu espaço em uma "sociedade dividida", que não gera nenhum ganho. Disse que a decisão foi um "passo atrás". Em aparte, Mariana Tamiazo disse que não é medo da população, mas há alguns dias ia ter uma audiência aberta ao público, que foi vetada pelo Ministério Público, devido à exposição que teria o denunciado; que a Casa é aberta, mas devido ao MP, não iria votar pela abertura, para que houvesse uma exposição e se repetisse o que ocorreu neste caso, onde um Mandado de Segurança do vereador foi acatado e se posicionou devido a este fato. Falou que não tem medo da população, que não irá gostar de não poder participar, mas devido ao fato, não podemos desobedecer ao determinado pelo Ministério Público, pois não podemos controlar as manifestações da população no Plenário, que podem constranger aos vereadores. Sérgio Balthazar disse que o parecer do MP não é relacionado à exposição do vereador, mas cabe ao Presidente se responsabilizar pela segurança dos vereadores no Plenário e fora. Falou que isto poderia ser resolvido de várias formas, mas foi conduzido desta forma por decisão da Diretoria Jurídica e da Presidência e a responsabilidade precisa ser assumida agora, pois tudo foi construído e precisa ser resolvido. Falou que hoje foi feito um ótimo debate, que é a verdadeira democracia - cada um faz sua colocação, mas isso não cria inimizades, pois fazemos um debate político aqui dentro, mas fora podemos "tomar uma cerveja juntas". Valmir Sanches disse que União e Cidadania se uniram e ele está no mesmo partido dos vereadores Mariana Tamiazo e Anderson Hespanhol. Sérgio Balthazar considerou "grotesca" a federação de partidos, que destrói a liberdade de se juntar com pessoas de mesmo interesse, lamentando pelo criador da "obra prima", obrigando a se coligar pensando nas eleições do ano que vem, prejudicando a cidade por decisões tomadas nas instâncias superiores. O Sr. Presidente disse que as correspondências são enviadas por e-mail aos gabinetes dos vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os vereadores e vereadoras para sessão extraordinária a se realizar no dia 18, às 19 horas e para a próxima sessão ordinária, que será realizada na terça-feira 23, no mesmo horário e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Paulo César Tamiazo, Analista Legislativo, nos termos do art. 171 do Regimento Interno.

ATÉ - 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023


José Antonio Rodrigues
Presidente


Diego Fabiano de Oliveira
1º Secretário


Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
2ª Secretária